



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 140, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia Servidor aprovado em Concurso Público para emprego de Escriturário.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2014 e Convocação nº 073/2017;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr **THALES RENAN NÓBREGA LEAL**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 45.962.783-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 432.050.158-60, para exercer o emprego de Escriturário, provimento efetivo, junto ao Gabinete do Diretor do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2009.

RESOLVE MAIS, que o servidor nomeado deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº 047, de 08 de Dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal